



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

10 DE JUNHO DE 2021

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº.4.589/2021 DE 09 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE FOGUEIRAS E FOGOS DE ARTIFÍCIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E APENAS NO ANO DE 2021, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, previstas no Art. 30, inciso I, da Constituição Federal e no Art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a emergência em saúde pública, de importância internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão do Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** a permanência do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº. 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a declaração da condição de transmissão pandêmica da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº. 40.122, de 13 de março de 2020, que reconheceu e decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba, ante ao contexto de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde, a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** que todos os esforços nesse momento são importantes para mantermos a situação sob controle, é fundamental a participação e colaboração de toda a população, para que a cidade não venha a piorar, mais uma vez, seus índices de internação;

**CONSIDERANDO** que o mês de junho é, tradicionalmente, marcado por festejos juninos, que incluem fogueiras, que produzem poluição atmosférica, que pode agravar ainda mais os quadros respiratórios das pessoas acometidas pelo COVID-19;

**CONSIDERANDO** que as fogueiras, segundo estudo epidemiológico, agravam o cenário clínico dos pacientes vitimados pela síndrome aguda respiratória grave e dados estatísticos na área de Saúde Pública comprovam o crescimento circunstancial, no tradicional mês de junho, de problemas pulmonares na população, fragilizando potencialmente a capacidade imunológica das pessoas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar Municipal nº. 042/2009 proíbe a queima de fogueiras juninas em logradouros, ruas asfaltadas e locais próximos aos estabelecimentos de uso coletivo;

**CONSIDERANDO** que a Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, através do Dr. José Eulâmpio Duarte, encaminhou à Procuradoria-Geral do Município de Campina Grande a **Recomendação nº. 02/2021**, recomendando a proibição de fogueiras, em todo o território municipal, durante os festejos juninos no ano de 2021.

### DECRETA.

**Art. 1º.** Ficam proibidas, excepcionalmente, no ano de 2021, em todo o território municipal, as fogueiras, que geram poluição atmosférica e que podem agravar o quadro respiratório dos pacientes acometidos pela COVID-19.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (SESUMA), através da Coordenadoria do Meio Ambiente, deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento do determinado no Art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º.** Em caso de descumprimento do disposto no Art. 1º deste Decreto, os infratores poderão ser responsabilizados, civil e criminalmente, pelas autoridades competentes.

**Art. 4º.** As dúvidas ou consultas acerca das vedações e permissões estabelecidas no presente Decreto poderão ser dirimidas através de consulta formulada à Procuradoria-Geral do Município, pelo link <https://is.gd/ouvidoriapmcp>;

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, 09 de junho de 2021.

  
**BRUNO CUNHA LIMA BRANCO**  
Prefeito Constitucional

### PORTARIA Nº 0805/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

**Exonerar MARIA DAS GRAÇAS TORQUATO PONCIANO**, mat. 27769, do **Cargo de Provedor em Comissão de Diretor(a) Administrativo Financeiro**, **Símbolo DR2**, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

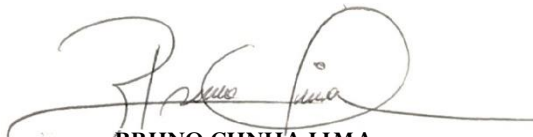
## PORTARIA Nº 0806/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

## RESOLVE

Nomear **MARCELA SOUZA CABRAL RIBEIRO**, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretor(a) Administrativo Financeiro, Símbolo DR2, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.



**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 015/2021

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** que perdura o alto índice de infecções e mortes causadas pela COVID-19 em Campina Grande;

**CONSIDERANDO** que para ser feita uma nova eleição de forma democrática e representativa, necessitaríamos de no mínimo 16 assembleias, com uma grande quantidade de participantes e sendo veementemente proibidas aglomerações;

**CONSIDERANDO** o estado de Emergência em Saúde Pública em âmbito nacional e respaldada pelos decretos municipal e estadual;

**CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos maiores para a coletividade, levando-se em conta que os Conselheiros, Delegados e a Executiva são pessoa idôneas e representam com responsabilidade suas comunidades;

**CONSIDERANDO** por fim, que os Conselheiros, Delegados, e Executiva do Orçamento Participativo da Prefeitura Municipal de Campina Grande, foram eleitos de forma direta no ano de 2019.

## RESOLVE

**Art. 1** Prorrogar, por motivos de força maior, os mandatos dos Delegados, Conselheiros e a Executiva do Orçamento Participativo da Prefeitura Municipal de Campina Grande até 28 de fevereiro de 2022;

**Art. 2** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**GILBRAN GAUDÊNCIO ASFORA**  
Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA INTERNA Nº 167/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, VI, da Lei Orgânica do Município de Campina Grande – PB,

## RESOLVE:

Nomear os(as) Servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão do Plano Subnacional de Educação:

Responsável pela avaliação e articulação do Plano Subnacional de Educação:
--

Rilma Suely de Souza Melo	CPF: 688.688.394-15	Assessoria Técnico-Pedagógico
---------------------------	---------------------	-------------------------------

Membros da Comissão Coordenadora do Plano Subnacional de Educação:
--

Ana Lúcia Fernandes Soares Teixeira	CPF: 030.341.774-96	Diretoria de Apoio à Escola
Ana Nery Carvalho de Paula	CPF: 020.663.484-65	Diretoria Administrativo Financeira
Andrezza Araujo de Melo Moraes	CPF: 040.547.514-40	Gerência do Jurídico
Anselmo Rodrigues de Oliveira Filho	CPF: 087.744.994-59	Gerência de Engenharia
Cleocene dos Santos Medeiros	CPF: 675.769.314-34	Conselho Escolar
Enildo Pereira da Silva	CPF: 424.016.404-44	Coordenação de Educação do Campo
Fabíola Alessandra Gaudêncio Vilar	CPF: 929.611.504-34	Gerência de Projetos
Giovanna de Aquino Fonseca Araújo	CPF: 000.732.094-90	Coordenação de Educação Patrimonial
Lucireres Araújo Medeiros	CPF: 036.470.234-69	Responsável Técnico pela Nutrição
Magna Michele Caluête	CPF: 043.164.164-13	Gerência de Recursos Humanos
Marcela de Araújo Lira	CPF: 073.035.784-80	Gerência de Avaliação Educacional
Márcia Maria Vieira Nóbrega	CPF: 406.300.304-30	Coordenação do EJA
Maria do Socorro Andrade Machado de Siqueira	CPF: 991.687.234-15	Secretaria Executiva
Maria Rosicleide Barbosa de Lima Leão	CPF: 884.715.784-68	Coordenação do Censo Escolar
Mônica Arruda da Silva	CPF: 806.102.004-10	Assessora Técnica
Renata Teixeira Vilarim	CPF: 976.975.594-04	Coordenação de Educação Especial
Silvana Cavalcanti Leal Morais	CPF: 041.579.014-01	01 Diretoria de Educação
Silvia Regina da Mota Rocha	CPF: 587.505.764-53	Coordenação Grupo de Acompanhamento Pedagógico
Vera Lúcia Passos Nóbrega de Souza	CPF: 414.378.704-06	Diretoria Técnico Pedagógico

Walter José Nóbrega de Almeida Júnior	CPF: 022.122.914-00	Gerência de Transportes
---	------------------------	----------------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.06.048/2021.  
**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DO CITRUCULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E CAMPINA GRANDE -PB **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAS, CRECHES E BERÇÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM OS VALORES OFERTADOS NA “PROPOSTA DE PREÇOS” APRESENTADA PELA CONTRATADA. **VALOR:** R\$ 126.456,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). **VIGÊNCIA:** TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA COMPETENTE **ORDEM DE FORNECIMENTO OU ORDEM DE SERVIÇOS OU EMPENHO, PELA CONTRATANTE. LICITAÇÃO:** CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES EM VIGOR. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.306.1015. 2032 | 12.306.1015. 2033 / 3390.30/ 1001 | 1122| 1001. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E NILTON MARINHO GUIMARÃES. **DATA DE ASSINATURA:** 04 DE JUNHO DE 2021.

**RAYMUNDO ASFORA NETO**  
Secretário de Educação

### SECRETARIA DE SAÚDE

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.394/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**16.394/2021/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação N° 16.394/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES**

**PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLINICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,** em favor da **PESSOA JURÍDICA: HSM2 MED SOLUTION SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob N° 31.318.902/0001-02, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** com fundamento no **Artigo 25,** da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.399/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**16.399/2021/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação N° 16.399/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLINICAS, PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES,** em favor da **PESSOA FÍSICA: RAMON BEZERRA ALVES SOUSA,** inscrita no CPF sob N° 059.863.324-31, no valor de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais),** com fundamento no **Artigo 25,** da **LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**  
Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.417/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°**  
**16.417/2021/SMS/FMS/PMCG**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do art. 26, “caput” da Lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação N° 16.417/2021, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

**ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE PERSONALIZADO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL PEDRO I, UPA'S E ISEA, CHAVE DE ACESSO POR 3 MESES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das empresa **CORIOLOANO ANTÔNIO DE LEMOS SA**, inscrita no **CNPJ** sob N° **33.692.733/0001-93**, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), com fundamento no **Artigo 24, Inciso IV da LEI FEDERAL N° 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 16.158/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.158/2021  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 16.158/2021, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA/ SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA DE 24 HORAS PARA OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESSA MUNICIPALIDADE, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES, em favor da Empresa: ARESPEB SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 21.119.443/0001-76, com VALOR TOTAL DE R\$ 610.339,56 (SEISCENTOS E DEZ MIL E TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12.713,98 (DOZE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 152.567,76 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12.713,98 (DOZE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 152.567,76 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12.713,98 (DOZE MIL E SETECENTOS E TREZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 152.567,76 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO de R\$12.719,69 (DOZE MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)., TOTALIZANDO R\$ 152.636,28 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); Empresa GLAD SERVIÇO DE SEGURANCA PRIVADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 23.370.473/0001-86, com VALOR TOTAL DE R\$ 763.100,76 (SETECENTOS E SESENTA E TRÊS MIL E CEM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), vencedora do item: ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12.712,98 (DOZE MIL E SETECENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 152.555,76 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12.719,69 (DOZE MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 152.636,28 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO**

CENTAVOS); ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 12.719,69 (DOZE MIL E SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 152.636,28 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS); ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 25.439,37 (VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 305.272,44 (TREZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS); O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 1.373.440,32 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Campina Grande, 09 de Junho de 2021

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário Municipal de Saúde

**8ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 16.001/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público N°. 16.001/2019, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame, para atuarem junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**. Campina Grande, 10 de junho de 2021.

ITEM	PROFISSIONAL/ PESSOA FISICA/PESSOA JURIDICA	CPF/CNPJ
1	FLAVIA MARTINS DE FREITAS LEITE BARROS	785.442.201-00
2	MADELEYNE PALHANO NOBREGA	028.176.294-50
3	ISRAEL AVELINO DINIZ GONZAGA	086.406.474-88
4	LAIS SILVA NOE	006.450.132-93
5	JOSE MIKAEL REGIS MONTEIRO	102.337.984-80
6	ANA LARISSA CESAR SOARES	033.395.084-45
7	RENATA SALVADOR GAUDENCIO DE BRITO	066.936.644-74
8	ALEXANDRE MAGNO DA NOBREGA MARINHO	018.442.504-23
9	ROBINSON ARRUDA	020.508.894-53
10	BESSA BRITO SEERVICOS MEDICOS LTDA	36.623.408/0001-67
11	ENDOS - DIAGNOSTICO E TRATAMENTO MEDICO LTDA	19.653.853/0001-50
12	CIRNE MED ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	41.355.312/0001-03
13	NEFROCLINICA MEDICA JB LTDA	10.458.113/0001-99
14	SDJ SERVICOS MEDICOS LTDA	21.081.003/0001-77
15	SERVIMED SERVIÇOS MEDICOS EM SAUDE EIRELI	31.917.133/0001-50
16	SAMPAIO & OLIVEIRA SERVICOS MEDICOS LTDA	29.880.315/0001-52

**FILIFE ARAÚJO REUL**

Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de agricultura **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**, cujo objeto É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E DIVERSOS PARA ATENDER EQUIPE DE RECURSOS HÍDRICOS NO APOIO ÀS AÇÕES NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, em favor das Empresas: **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **01.091.310/0001-21**, com o total de **R\$ 55.780,57 (cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos)**, vencedora dos ITENS: **ITEM 1** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 92,40** (noventa e dois reais e quarenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.620,00** (quatro mil, seiscentos e vinte reais); **ITEM 2** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 22,66** (vinte e dois reais e sessenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 339,90** (trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos); **ITEM 7** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 14,00** (quatorze reais), **TOTALIZANDO R\$ 700,00** (setecentos reais); **ITEM 8** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 7,00** (sete reais), **TOTALIZANDO R\$ 210,00** (duzentos e dez reais); **ITEM 9** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 9,50** (nove reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 190,00** (cento e noventa reais); **ITEM 10** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 3,00** (três reais), **TOTALIZANDO R\$ 60,00** (sessenta reais); **ITEM 11** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 75,00** (setenta e cinco reais); **ITEM 17** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 83,07** (oitenta e três reais e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 26.997,75** (vinte e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); **ITEM 18** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 48,99** (quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), **TOTALIZANDO R\$ 4.899,00** (quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais); **ITEM 19** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 39,26** (trinta e nove reais e vinte e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.926,00** (três mil, novecentos e vinte e seis reais); **ITEM 20** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 110,55** (cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos), **TOTALIZANDO R\$ 2.211,00** (dois mil, duzentos e onze reais); **ITEM 21** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 22,88** (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 6.864,00** (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); **ITEM 22** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 53,00** (cinquenta e três reais), **TOTALIZANDO R\$ 530,00** (quinhentos e trinta reais); **ITEM 23** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 165,83** (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 3.979,92** (três mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos); **ITEM 25** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 8,90** (oito reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 178,00** (cento e setenta e oito reais); **COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **13.338.681/0001-44**, com o total de **R\$ 2.087,28** (dois mil, oitenta e sete reais e vinte e oito centavos), vencedora dos ITENS: **ITEM 4** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 20,00** (vinte reais), **TOTALIZANDO R\$ 300,00** (trezentos reais); **ITEM 5** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 7,00** (sete reais), **TOTALIZANDO R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais); **ITEM 12** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 43,33** (quarenta e três reais e trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 649,95**

(seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **ITEM 13** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 26,66** (vinte e seis reais e sessenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 399,90** (trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos); **ITEM 14** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 18,07** (dezoito reais e sete centavos), **TOTALIZANDO R\$ 180,70** (cento e oitenta reais e setenta centavos); **ITEM 15** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 3,63** (três reais e sessenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 39,93** (trinta e nove reais e noventa e três centavos); **ITEM 16** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 13,90** (treze reais e noventa centavos), **TOTALIZANDO R\$ 166,80** (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **29.843.035/0001-74**, com o total de **R\$ 1.308,50** (um mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), vencedora dos ITENS: **ITEM 3** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 27,93** (vinte e sete e noventa e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 837,90** (oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos); **ITEM 6** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 3,00** (três reais), **TOTALIZANDO R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais); **ITEM 24** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 32,06** (trinta e dois reais e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 320,60** (trezentos e vinte reais e sessenta centavos); O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de **R\$ 59.176,35** (cinquenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Campina Grande, 10 de junho de 2021

**RENATO BENEVIDES GADELHA**  
Secretário de Agricultura

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Agricultura **HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021**, cujo objeto É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CATAVENTOS PARA ATENDER EQUIPE DE RECURSOS HÍDRICOS NO APOIO ÀS AÇÕES NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor das Empresas: **INDUSTRIA YVEL LIMITADA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **08.811.812/0001-29**, com o total de **R\$ 19.659,90** (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), vencedora dos ITENS: **ITEM 1** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 114,98** (cento e quatorze reais e noventa e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 689,90** (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); **ITEM 3** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 414,38** (quatrocentos e quatorze reais e trinta e oito centavos), **TOTALIZANDO R\$ 7.459,00** (sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais); **ITEM 4** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 472,11** (quatrocentos e setenta e dois reais e onze centavos), **TOTALIZANDO R\$ 8.498,00** (oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais); **ITEM 6** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 179,83** (cento e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 1.079,00** (um mil e setenta e nove reais); **ITEM 9** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 91,50** (noventa e um reais e cinquenta centavos), **TOTALIZANDO R\$ 549,00** (quinhentos e quarenta e nove reais); **ITEM 10** com VALOR UNITÁRIO de **R\$ 91,33** (noventa e um reais e trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 548,00** (quinhentos e quarenta e oito reais); **ITEM 11** com

**VALOR UNITÁRIO** de R\$ 73,16 (setenta e três reais e dezesseis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 439,00** (quatrocentos e trinta e nove reais); **ITEM 12** com **VALOR UNITÁRIO** de R\$ 66,33 (sessenta e seis reais e trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 398,00** (trezentos e noventa e oito reais); **MONALISA SOUSA TRAVASSOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 27.850.566/0001-69, com o total de R\$ 3.740,00 (três mil, setecentos e quarenta reais), vencedora dos **ITENS: ITEM 2** com **VALOR UNITÁRIO** de R\$ 133,33 (cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 800,00** (oitocentos reais); **ITEM 5** com **VALOR UNITÁRIO** de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), **TOTALIZANDO R\$ 990,00** (novecentos e noventa reais); **ITEM 7** com **VALOR UNITÁRIO** de R\$ 141,66 (cento e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), **TOTALIZANDO R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais); **ITEM 13** com **VALOR UNITÁRIO** de R\$ 73,33 (setenta e três reais e trinta e três centavos), **TOTALIZANDO R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO** no referido **PREGÃO ELETRÔNICO** é de R\$ 23.399,90 (vinte e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Campina Grande, 10 de junho de 2021

**RENATO BENEVIDES GADELHA**  
Secretário Municipal de Agricultura

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.009/2021

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal n° 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **CONSIDERANDO**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico n° 034/2021/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para aquisição de revestimento cerâmico, argamassa colante e rejunte, para atender às necessidades desta Secretaria; RATIFICA** o **ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa n° 2.14.009/2021, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Autorização de Compra n° 2.9110/2021, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei n° 8.666/93, firmado com a empresa J & P Comércio Atacadista de Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 17.360.497/0001-51, com valor total de R\$ 17.048,61 (Dezessete mil, quarenta e oito reais e sessenta e um centavos), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTE**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente— SESUMA

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.14.032.2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR - EPP **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 9.695,20 (NOVE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 009/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE JUNHO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.14.033.2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 8.821,80 (OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 009/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E JOSÉ RODSON MACIEL JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE JUNHO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N° 2.14.037.2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI - EPP **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 1.705,00 (MIL SETECENTOS E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 009/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E JHON MAYKEL SBARDELOTTO. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE JUNHO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.040.2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA – EPP **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 1.910,90 (MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E RENATO BAMBINI. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE JUNHO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.041.2021. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA MARIA CONSUELO SOARES DA MATA –ME **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 968,00 (NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS). **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E FRANCISCO WANDEBERG SALES DA MATA. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE JUNHO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.14.042.2021. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E EMPRESA GGV COMERCIAL EIRELI – ME **OBJETO:** A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E INSUMOS PARA USO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA; **VALOR:** R\$ 11.375,09 (ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15 452 1025 2071 | 3390.30 | 1001. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO NOBRE CAVALCANTI E GUSTAVO MONTEIRO MARTINEZ. **DATA DE ASSINATURA:** 09 DE JUNHO DE 2021.

**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

**LICITAÇÕES****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MAURO LUNA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** Em virtude da manifestação apresentada pelo representante da empresa **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, na Ata da sessão de Abertura das Propostas, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** verificou que o valor apresentado pela empresa **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, não descumpriu a nenhum Item do referido edital e por estar a aproximadamente 78,95% em relação ao valor estimado, não torna sua proposta inexequível. **EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º Lugar – **SFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 28.561.917/0001-84, apresentou **PROPOSTA** no valor de R\$ 424.373,90 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa centavos); 2º Lugar - **GUSTAVO ULISSÉS DA LUZ BARROS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.571.421/0001-78, apresentou **PROPOSTA** no valor de R\$ 446.186,34(quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos); 3º Lugar - **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.084.111/0001-96, apresentou **PROPOSTA** no valor de R\$ 453.708,31 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e oito reais e trinta e um centavos); 4º Lugar - **BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.162.496/0001-23, apresentou **PROPOSTA** no valor de R\$ 455.765,52 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); 5º Lugar - **EXATA CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E IMOBILIÁRIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.444.745/0001-07, apresentou **PROPOSTA** no valor de R\$ 507.402,63 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e três centavos) e 6º Lugar - **AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.106.131/0001-04, apresentou **PROPOSTA** no valor de R\$ 531.564,08 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e oito centavos).

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 051/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através do **PREGOEIRO OFICIAL**, torna público, que realizará às 08:30 horas do dia 25 de junho de 2021, **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo “**MENOR PREÇO**”, com critério de julgamento de “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo



objeto É O REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS UNIDADES POR ELA GERIDAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O Edital estará à disposição através do e-mail (cplpmcg@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 10 de junho de 2021.

**LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA**

Pregoeiro Oficial

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio  
Maria Guiomar Silva de Brito  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB